

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Anadia

Aviso n.º 1671/2007

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio desta Escola, bloco A, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís António Sousa Pinto dos Santos*.

Aviso n.º 1672/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo, referente ao ano escolar de 2006-2007, conforme o despacho n.º 23 189/2006 no uso da delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos dos professores não efectivos para a Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Anadia abaixo indicados:

Ana Lúcia da Costa Abrantes.
Ana Maria de Oliveira Hengler.
Ana Sofia de Oliveira Figueiredo Costa.
Carla Isabel de Oliveira Falcão Ribeiro.
Eliana Moreira Nolasco Pinto.
Emília de Melo Vieira da Cruz.
Fernanda da Silva Pereira.
Leonel Gonçalves dos Santos.
Liliana Fonseca Nunes.
Luís Miguel de Castro Natário.
Paula Alexandra da Costa Figueira.
Sofia Simões Antunes.
Teresa Maria Abrantes Vieira Monteiro.
Vânia Inácia Mora Alves.

16 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís António Sousa Pinto dos Santos*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento do Bom Sucesso

Aviso n.º 1673/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referida a 31 de Dezembro de 2006.

O pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do diploma acima referido.

18 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Pimenta dos Reis*.

Escola Secundária Jácome Ratton — Tomar

Aviso n.º 1674/2007

Nos termos dos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foram afixadas para consulta dos interessados na sala de pessoal as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias para reclamar a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

8 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Escudeiro*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Amares

Aviso n.º 1675/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os interessados que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

17 de Janeiro de 2007. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Secundária de Caldas das Taipas

Aviso n.º 1676/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* do átrio do bloco administrativo desta Escola as listas de antiguidade dos funcionários relativas a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do artigo 96.º do citado Decreto-Lei n.º 100/99.

18 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Augusto Ferreira Araújo*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Castro

Aviso n.º 1677/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os interessados dispõem de 30 dias para reclamação a contar da publicação deste aviso.

17 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Renato Jorge Cruz Carneiro*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Pedome

Aviso n.º 1678/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Noémia de Fátima de Freitas dos Santos*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Pedrouços

Aviso n.º 1679/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* situado no bloco administrativo deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente do serviço.

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcídio Sérgio Lopes*.